

Excelentíssima Senhora Juiza de Direito da Vara Única desta Comarca

Eu, Lívio Túlio Ricarte dos Santos, Oficial de Justiça, mat. 80135, nomeado nos autos da Ação de Procedimento Comum, de nº **0800568-66.2020.8.10.0118**, proposta por **CLAUDIO GUIMARÃES SILVA contra VANIA CRISTINA FERREIRA**, em curso perante este respeitável Juízo, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que me foi confiado, vem apresentar o seguinte laudo:

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Inicialmente esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do laudo, obedeceram aos critérios de transação à vista, na data, e, além disso, tendo como base a realidade do mercado imobiliário local vivido no momento.

O imóvel objeto do presente laudo de avaliação situa-se no Ramal da Matinha, nesta Comarca, com as seguintes características: O imóvel é localizado em pista única de rolamento asfáltico com iluminação pública e com arborização.

De acordo com a inspeção procedida no local passo a seguir: O imóvel possui oito cômodos, sendo dois quartos, sala, cozinha, varanda, copa e dois banheiros, e além disso, possui uma área de construção no fundo em andamento. O imóvel em questão é coberto de telha com a madeira toda de segunda qualidade, as paredes são rebocadas e pintadas, os quartos não possuem portas.

O Cartório de Registro de Imóveis me informou que o referido imóvel não tem escritura pública.

Por todos os itens expostos, padrão e acabamento do imóvel avaliado, bem como pesquisas levadas a efeito, na região para tomadas de preços de imóveis semelhantes, este avaliador encontrou o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Nada mais havendo a avaliar, encerro o presente Laudo, que vai por mim assinado.

Santa Rita/MA, 13 de novembro de 2024.



Lívio Túlio Ricarte dos Santos  
Oficial de Justiça.  
Mat. 80135

